



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00835

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de vistoria técnica e a execução de serviços de recuperação, nivelamento e recomposição do pavimento em paralelepípedos na Travessa Montenegro, em frente ao Condomínio Edifício Emílio Pozza, no lado da Padaria Favaretto, diante do afundamento e deslocamento das pedras existentes no local.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que determine à secretaria competente a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para a recuperação do pavimento em paralelepípedos na **Travessa Montenegro, em frente ao Condomínio Edifício Emílio Pozza, no lado da Padaria Favaretto.**

Solicita-se que sejam executados os serviços de retirada e reposicionamento das pedras soltas, correção do afundamento, nivelamento da via, recomposição da base e compactação adequada do solo, a fim de restabelecer as condições de segurança e trafegabilidade do trecho.

A presente indicação decorre da necessidade de intervenção no calçamento da Travessa Montenegro, onde se verifica o deslocamento e o afundamento de diversos paralelepípedos, resultando na formação de uma abertura significativa no leito da via.

Conforme demonstrado nos registros fotográficos anexos, a irregularidade encontra-se em área de circulação de veículos, próxima à linha de estacionamento, representando risco concreto aos motoristas que trafegam ou realizam manobras no local.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 211093-1666 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211093-1666>



CMBGIND202600835A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A situação também oferece perigo a motociclistas e ciclistas, que podem perder o equilíbrio ao atingir o desnível, além de possibilitar danos em pneus, rodas, suspensão e demais componentes dos veículos.

A existência de pedras soltas e desniveladas poderá, ainda, agravar progressivamente o problema. O constante tráfego de veículos, aliado à ação das chuvas e à infiltração de água sob o calçamento, tende a comprometer a sustentação da base e ampliar a área afetada, tornando o reparo futuro mais complexo e oneroso para o Município.

Ressalta-se que o local está situado em trecho urbano com circulação frequente de moradores, clientes e trabalhadores dos estabelecimentos próximos, especialmente do Condomínio Edifício Emílio Pozza e da Padaria Favaretto. A manutenção adequada da pavimentação é, portanto, indispensável para garantir a mobilidade urbana, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize a vistoria e o reparo do trecho com a maior brevidade possível, evitando acidentes, prejuízos aos cidadãos e o agravamento das condições do pavimento.

Bento Gonçalves, 31 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador





Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 211093.1369016-4046 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211093.1369016-4046>



CMBGIND202600835A



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 211093.1369016-4046 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211093.1369016-4046>



CMBGIND202600835A



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 211093.1369016-4046 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211093.1369016-4046>



CMBGIND202600835A